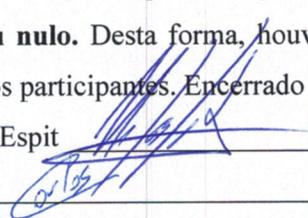
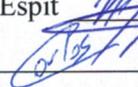


ATA DA ASSEMBLEIA UNIFICADA (ITINERANTE) REALIZADA PELOS SINDICATOS SINTTROTOL, SINTRAU E SINETRAPITEL, com os trabalhadores (as) DAS SEGUINTE EMPRESAS: Empresa de Transporte PGTUR LTDA, Expresso Nossa senhora de Fátima LTDA, Expresso Santa Inês LTDA, Transporte Coletivo Morada Amiga LTDA, sediadas nas cidades de Toledo, Palotina, Cascavel, Assis Chateaubriand e Umuarama, todas no estado do Paraná.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, conforme boletim de convocação que foi distribuído via WHATSAAP, e colocados nos murais das dependências das empresas, pelos dirigentes dos **SINDICATOS A SEGUIR NOMINADOS: SINTTROTOL, SINTRAU E SINETRAPITEL**, direcionado a todos os empregados das empresas já qualificadas acima, trabalhadores **associados e não associados** das entidades sindicais, participaram em assembléia para discutirem e deliberarem sobre aceitação ou não das propostas apresentadas constituída entre o sindicato e as empresas, em negociação com as entidades sindicais, para celebração do Acordo Coletivo de Trabalho para o período 2025/2027, para as clausulas sociais, e de 12 meses 2025/2026, para as clausulas econômicas, e nas seguintes condições:

- a) Renovação do ACT com todas as clausulas já existentes;
- b) Reajuste dos salários no percentual de 6,0%.
- c) Reajuste dos tickets VA e VR no percentual de 24%.
- d) Todos os reajustes serão comportados em folha salarial ainda no mês maio.
- e) Contribuição do trabalhador referente a 02 dias de trabalho como Cota Solidária de Participação Negocial.
- f) Seguintes valores conforme boletim informativo enviado aos trabalahadores;
- g) Reajuste Salarial acima do INPC, aos pisos salariais e demais empregados pelo percentual de 6,0% (seis por cento), a partir de 01 de maio de 2025.
- h) Reajuste acima do INPC, no percentual de 24% (vinte e quatro por cento) no beneficio de vale alimentação passando a partir de maio de 2025 para o valor de R\$ 930,00.
- i) motorista fretamento, metropolitano, intermunicipal e interestadual, R\$ 2.586,00.
- j) motorista escolar, urbano e municipal R\$ 2.404,00.
- k) mecânico R\$ 2.724,00.
- l) encarregado de trafego R\$ 2.589,00.
- m) latoeiro R\$ 2.106,00.
- n) Aux. Administrativo R\$ 2.282,00.
- o) cobrador, lavador, aux escritório, serviços gerais aux. mecânico, R\$ 2.058,00.
- p) zeladora, eletricista, atendente, monitor, garagista, R\$ 1927,00.
- q) Manutenção das demais cláusulas do ACT anterior como assim está em instrumento já registrado, inclusive as cláusulas contributivas aos sindicatos profissionais, contribuição assistencial a ser descontado dos empregados e recolhidas aos sindicatos que representam os trabalhadores.

Ainda compõe a globalidade da proposta, a renovação de todas as cláusulas já pré existentes entre as partes, inclusive as cláusulas contributivas anual a titulo de cota solidária de participação negocial dos trabalhadores, bem como, do fundo assistencial pagos pelas empresas sem descontos dos trabalhadores, para os sindicatos profissionais, calculados sobre todos os empregados, associados ou não da entidade sindical, vinculados nas empresas, devidamente colocados em discussão pela assembléia geral itinerante, dos empregados no dia (26 de maio de 2025). Concluída a assembléia nas condições já esplanada, com deliberação com votação secreta, foi distribuída as cédulas para votação

secreta, com lista de presença, contendo duas opções nestes dois dias: “A” - **SIM** aceito esta proposta apresentada; “B” – **NÃO** - não aceito essa proposta. A assembleia transcorreu com a esperada normalidade, não se constatado qualquer incidente ou protesto. O total de participantes foi de **199** (cento e noventa e nove) trabalhadores vinculados nas empresas referida, **associados e não associados dos sindicatos profissionais**, sendo que na apuração final dos votos, constatou-se que: **195 (cento e noventa e cinco)** sufragaram a opção “A”; e **04 (quatro)** a opção “B”, **Não Houve nenhum voto em branco ou nulo**. Desta forma, houve aprovação para a celebração do Instrumento Normativo, pela maioria dos participantes. Encerrado os trabalhos, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Sr. Celso Espit  diretor secretário geral do Sinetrapitel, Sr João Carlos Passarim  Presidente do Sinetrapitel.

Cascavel 26 de maio de 2025.